



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern
Conselho Universitário - Consuni

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Fone: (84)3315-2134

Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – 59610-210 - Mossoró-RN

Edital N° 003/2020 - SC

A SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES, com fulcro na Resolução n° 3/2019 - Consuni/Uern, de 02 de abril de 2019 e no Edital n° 001/2020 - SC, de 12 de junho de 2020, torna público o deferimento das candidaturas para as eleições de 28 de julho de 2020, do Conselho Universitário - Consuni/Uern, nas categorias docente, técnico-administrativo e discente, determina o período de campanha e estabelece as normas para a campanha eleitoral.

I – DAS CANDIDATURAS DEFERIDAS

Art. 1º Ficam deferidas as seguintes candidaturas:

I - categoria docente:

Processo / Folha	Candidato(a)
Processo N° 0440169.000088/2020-82 Volume II - código verificador 6020060	Maria José da Conceição Souza Vidal
Processo N° 0440169.000088/2020-82 Volume III - código verificador 6020091	Antonio Júlio Garcia Freire
Processo N° 0440169.000088/2020-82 Volume III - código verificador 6020076	Michel de Lucena Costa
Processo N° 0440169.000088/2020-82 Volume III - código verificador 6020093	José Egberto Mesquita Pinto Júnior
Processo N° 0440169.000088/2020-82 Volume IV - código verificador 6020152	Beatriz Pazini Ferreira
Processo N° 0440169.000088/2020-82 Volume IV - código verificador 6020159	Frank da Silva Felizardo
Processo N° 0440169.000088/2020-82 Volume IV - código verificador 6020165	Isabela Pinheiro Cavalcanti Lima
Processo N° 0440169.000088/2020-82 Volume IV - código verificador 6020170	Jefferson Garrido de Araújo Neto

Processo / Folha	Candidato(a)
Processo Nº 0440169.000088/2020-82 Volume IV - código verificador 6020173	Raimundo Nonato do Vale Neto
Processo Nº 0440169.000088/2020-82 Volume V - código verificador 6020224	Rafael Ramon Fonseca Rodrigues
Processo Nº 0440169.000088/2020-82 Volume V - código verificador 6020230	Ana Luiza Bezerra da Costa Saraiva
Processo Nº 0440169.000088/2020-82 Volume V - código verificador 6020234	Antônia Bruna da Silva
Processo Nº 0440169.000088/2020-82 Volume V - código verificador 6020241	Ellany Gurgel Cosme do Nascimento
Processo Nº 0440169.000088/2020-82 Volume V - código verificador 6020249	Yascara Fabíola de Monteiro Marques Leite

II - categoria técnico-administrativo:

Processo/Folha	Candidato(a)
Processo Nº 0440169.000088/2020-82 Volume II - código verificador 6020035	Venaide Maia Dantas
Processo Nº 0440169.000088/2020-82 Volume III - código verificador 6020124	Francisco Rodrigo Silva
Processo Nº 0440169.000088/2020-82 Volume III - código verificador 6020130	Iata Anderson Fernandes
Processo Nº 0440169.000088/2020-82 Volume III - código verificador 6020132	Jacineide Fernanda Dantas
Processo Nº 0440169.000088/2020-82 Volume IV - código verificador 6020135	Rodrigo Vicente Medeiros Oliveira
Processo Nº 0440169.000088/2020-82 Volume IV - código verificador 6020204	Nestor Gomes Duarte Júnior

III - categoria discente:

Processo/Folha	Candidato(a)
Processo Nº 0440169.000088/2020-82 Volume II - código verificador 6020054	José Wilson Correa Garcia

Processo/Folha	Candidato(a)
Processo Nº 0440169.000088/2020-82 Volume III - código verificador 6020087	Yuri Silva Lima
Processo Nº 0440169.000088/2020-82 Volume III - código verificador 6020096	Keliane de Melo Ramalho
Processo Nº 0440169.000088/2020-82 Volume III - código verificador 6020100	Lucenir Ferreira da Silva
Processo Nº 0440169.000088/2020-82 Volume III- código verificador 6020103	Kleiton Fagner Azevedo
Processo Nº 0440169.000088/2020-82 Volume III - código verificador 6020109	Mayana Gerlany Costa da Silva
Processo Nº 0440169.000088/2020-82 Volume IV - código verificador 6020194	Antônio de Medeiros Pereira Filho
Processo Nº 0440169.000088/2020-82 Volume IV - código verificador 6020211	Antonio Laurindo de Holanda Paiva Filho

II - DO PERÍODO DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 2º A campanha eleitoral acontecerá no período compreendido entre as 07 horas do dia 20 de julho de 2020 e as 22 horas do dia 27 de julho de 2020.

III - DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 3º A campanha eleitoral, facultada aos candidatos, é regulamentada de acordo com a Resolução nº 3/2019 - Consuni e nas disposições seguintes:

I - A propaganda eleitoral somente será permitida no período e nos horários determinados neste Edital;

II - Será permitida a propaganda eleitoral impressa e física;

III - Será permitida a propaganda eleitoral em mídia virtual;

IV - As atividades de campanha não podem prejudicar o funcionamento de atividades administrativas, com o abuso de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;

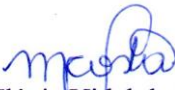
V - Será vedada pichação, inscrição à tinta, afixação de placas, standartes, faixas e assemelhados.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto na Resolução nº 3/2019 - Consuni e das regras disciplinadas neste edital sujeitará o infrator à cassação de seu registro de candidato.

Art. 4º Caberá à Secretaria dos Conselhos Superiores, em caso de violação prevista no art. 3º deste edital, instaurar o respectivo processo de cassação de registro de candidato.

Art. 5º Este edital entrará em vigor após sua publicação no Jouern.

Mossoró-RN, 09 de julho de 2020.


Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley
Secretária dos Conselhos Superiores